PREFEITURA DE
CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

Certifico e dou fe que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixás - Go 06-12-18
Sec. Administrativo

LEI N. 1.960/2018, de 06 de Dezembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRAÇA PORTAL DOS SONHOS – ORCALINO PEREIRA BORGES" e da outras providencias.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprovou*, e eu, Prefeito Municipal, *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Praça Municipal Portal dos Sonhos – *Orcalino Pereira Borges*.

Art. 2º. Esta denominação vem de encontro ao Pioneirismo representativo do cidadão que foi comerciante, bem de família ordeira que desempenhou com afinco e dedicação junto a população seus trabalhos junto a sociedade Crixaense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Dezembro, do ano de 2018.

PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
2017/2020